

REGISTRO DE RESOLUÇÃO

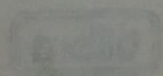
ANO - 1990

LIVRO Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Constituinte

STUDIOS, INC.



Sermão

Este livro de nº 02 (dois) que contém 100 (cem) folhas, tipograficamente à máquina de 1 a 100, indo todas as suas folhas devidamente rubricadas com a rubrica *[assinatura]* de que faço uso contendo no verso de sua última folha, o respectivo termo de encerramento servirá para o Registro das Resoluções aprovadas pela Câmara Municipal de Iguaçu (Estância Balneária). Constituinte.

[assinatura]
Iguaçu, 15 de Março de 1990

Resolução Nº 001/90

De 13 de Março de 1990.

Dispõe sobre alterações do Calendário da Assembleia Municipal Constituinte Resolução Nº 10, de 23 de Outubro de 1989, e dá outras providências.

O cidadão Ozias Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Iguaçu - Estância Balneária, atendendo proposta elaborada pela Comissão de Sistematização da Assembleia Municipal Constituinte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dispostas no Art. 63, I, da Resolução Nº 12, de 23 de Outubro de 1989, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Calendário da Assembleia Municipal Constituinte, na seguinte conformidade:

- I - Dia 17/03/90: Publicação do Projeto de Lei Orgânica.
- II - Dia 18/03 a 21/03: Prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei Orgânica, por Vereadores, Bancadas, Grupos de Vereadores e um mínimo de 300 (trezentos) eleitores.
- III - Dia 22/03 a 23/03: Emissão do Parecer da Comissão de Sistematização sobre emendas e publicação do respectivo Parecer.
- IV - Dia 24/03: Discussão e votação do Projeto de Lei

Orgânica em 1º Turno.

V - Dia 25/03 : Inclusão do Projeto de Lei Orgânica na Ordem do Dia para deliberação em 2º Turno.

VI - Dia 26 a 29/03 : Prazo para apresentação de emendas supressivas e de redação ao Projeto de Lei Orgânica, por Vereadores, Bancadas e Grupos de Vereadores.

VII - 30/03 a 01/04 : Emissão de Parecer da Comissão de Sistematização sobre as emendas

VIII - Dia 02/04 : Discussão e votação do Parecer da Comissão de Sistematização pelo Pleno.

IX - Dia 03/04 : Discussão e votação do Projeto de Lei Orgânica, em 2º Turno.

X - Dia 04/04 : Comissão de Sistematização procede à Redação Final do Projeto de Lei Orgânica para discussão e votação da mesma.

XI - Dia 05/04 : Promulgação da Lei Orgânica do Município, em Sessão Solene.

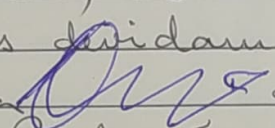
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguaçu, em 15 de Março de 1990.

Ogias Alves Pereira
Presidente

Termo

Servir este livro de 100 (cem) folhas, numeradas tipograficamente, de 1 a 100, com todas as suas folhas devidamente rubricadas com a rubrica  de que faço uso, para Registro de Resoluções aprovadas pela Câmara Municipal de Iguaçu (Estância Balneária).

Iguaçu, 15 de Março de 1990

